

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na PORTARIA AGEPEN "P" Nº 386, de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.126, de 13 de abril de 2026, página 166, que trata da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.188.745-2024, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** " com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.188.745-2024"

**PASSE A CONSTAR:** " com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº **31.189.745-2024**"

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31.009.292-2023

ASSUNTO: Requer Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO: Defiro** o Pedido de Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **MICHELLI BORTOLOTTI DA CUNHA**, matrícula nº 476985022, Policial Penal, por 03 (três) anos a contar de 01/05/2026, conforme despacho do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 32.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31.009.294-2023

ASSUNTO: Requer Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO: Defiro** o Pedido de Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES**, matrícula nº 24623022, Policial Penal, por 03 (três) anos a contar de 09/05/2026, conforme despacho do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 33.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0571, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora REJANE LUIZA LANGE, matrícula n. 101737021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/064035/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0572, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ROSELI ELIZABETH DOMINGOS COELHO MAZZARO, matrícula n. 117460021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §2º, inciso III, e 26, §2º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035684/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0573, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JUDSON MARTINEZ CAVASSA, matrícula n. 82662022, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/219346/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001600/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1º de dezembro de 2025, impetrado por ALCINÉIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 67930024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.000/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001980/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 25 de novembro de 2025, impetrado por LUCIANA COSTA JUSTINO MENDES, matrícula n. 86348023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico

n. 1.028/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001931/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de fevereiro 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA DA GUIA ARANTES BARBOZA, matrícula n. 22326022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.026/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001795/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 2 de setembro de 2025, impetrado por MARLI DE SOUZA COELHO, matrícula n. 91065025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor e na condição de pensionista de Cícero Thadeus Coelho, matrícula n. 91065022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.128/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001431/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de fevereiro 2024 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por VERA LÚCIA DE BRITO, matrícula n. 58520022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.053/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000194/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 15 de agosto de 2025, impetrado por JOSÉ RIBEIRO DE LEMOS, matrícula n. 32246022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0813/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001015/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 12 de janeiro de 2026, impetrado por NARCISO ALVES OSTEMBERG, matrícula n. 57245022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.052/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001493/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARMEN CARRENHO, matrícula n. 86757022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.069/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001309/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de FRANCIELI DE SOUZA MARIA, matrícula n. 81114022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.070/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001286/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MÁRIO MÁRCIO PEREIRA MARTINS, matrícula n. 114993024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.068/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002369/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTES, impetrado por JESUÍNO PEREIRA DE CASTRO, matrícula n. 133516021, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, em que solicita a exclusão da dependente NILDE LIRA DE CASTRO, na condição de Cônjuge falecido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0860/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002371/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JESUÍNO PEREIRA DE CASTRO, matrícula n. 133516021, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, em que solicita a inclusão da dependente MARY CELSA PEDRO LIRA, na condição de Cônjuge, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0861/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003211/2026, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO RETROATIVA DO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIETE COELHO BRANDÃO, matrícula n. 84406022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.017/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003718/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por PAULO AMARO FERREIRA, matrícula n. 23172022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.143/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001935/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSE MEIRE LOPES WEIS, matrícula n. 22769022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.061/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.134, p. 125, de 22/04/2026.

PORTARIA "P" AGESUL n. 41, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DELEGAR** competência ao servidor JAIME DE SOUZA PIMENTEL JÚNIOR, matrícula 472464025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, função de Coordenador